



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000697/2025-98

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2025

EDITAL Nº 13/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **retifica o Resultado de Classificação Preliminar para as vagas 3 e 5:**

VAGA	NOME DO CANDIDATO	1.	2.	3.1	3.2	Pontuação Quesito 3	4.1	4.2	Pontuação Quesito 4	5.1	5.2	5.3	5.4	Pontuação Quesito 5	6.1.a	6.1.b	6.2	6.3	Pontuação Quesito 6	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	
3	RODRIGO BICALHO MENDES	18	18	10	0	10	20,5	1	20	0	3	1	0	4	6	2	2	2	10	80	1º	
3	FABIANO ELOY ATILIO BATISTA	18	9	10	0	10	59,75	4	20	0	2	1,5	0	3,5	6	2	2,5	2	10	70,5	2º	
3	GLAUBER SOARES JUNIOR	18	2	1,5	0	1,5	50	0	20	0	0	0,25	0	0,25	6	2	4	0	10	51,75	3º	
3	MARCELO AMIANTI	20	20	0	0	0	5,5	0	5,5	0	3	1,5	0	4,5	0	0,5	0	0	0,5	50,5	4º	
3	CAIO AUGUSTO RABITE DE ALMEIDA																					D1
5	CATARINA COSTA DE SOUZA	15	20	7	0	7	10,25	4	14,25	0	2	2	0	4	6	1,25	3	2	10	70,25	1*	
5	ARIANY APARECIDA ZANIN	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8		3*
5	PATRICIA ABREU MASALA																					D1
5	CAIO AUGUSTO RABITE DE ALMEIDA																					D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 6.2, alínea "e" do Edital, especificamente por não apresentar o documento comprobatório citado no item 6.3.1 inciso I, alínea "c" do Edital.

Paloma Satierf Brito Américo

Membro da Comissão de Convocação Temporária

Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo**, Gerente, em 24/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108248162** e o código CRC **FB4ED74A**.